

Constituinte quer taxar até lucros da Bolsa

Relator da Subcomissão de Tributos pretende lançar mais impostos sobre ganhos de capital

GUILHERME SOARES
Da Editoria de Economia

Quem está acostumado a festejar ganhos de capital no mercado financeiro sem pagar Imposto de Renda que se prepare. O deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), relator da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, começa a dar os retoques no anteprojeto à Constituição que permite até mesmo a taxaço sobre operações nas Bolsas de Valores.

Mas não vai ser desta vez, com a promulgação da nova Carta, que os ricos vão pagar mais imposto do que os pobres no Brasil. Este problema, o da regressividade do sistema tributário, é "infraconstitucional", e será resolvido pela legislação ordinária, afirma Bezerra Coelho em entrevista ao CORREIO BRAZILIENSE. Ele promete, entretanto, um Imposto de Renda mais progressivo.

Outra tônica do anteprojeto preliminar que Bezerra Coelho elaborou é a preocupação com as regiões atrasadas (Centro-Oeste, Norte e Nordeste), que passarão a contar com mais recursos dos Fundos de Participação. Os Estados das regiões desenvolvidas (Sul e Sudeste) serão compensados porque poderão explorar melhor sua base econômica para recolher maior volume em tributos.

No momento em que a moda é pedir diretas já, Bezerra Coelho se aventura a defender um mandato de cinco anos para o presidente Sarney, com eleições em 1989. "Diz-se muito que o presidente Sarney não foi eleito pelo povo, mas o movimento que o elegeu foi legitimamente apoiado pelo povo brasileiro", lembra.

É possível promover justiça social através do recolhimento de impostos e distribuição das receitas?

Sem dúvida nenhuma. Um dos objetivos do sistema tributário consiste justamente em promover maior justiça social. Para termos justiça social, a repartição do ônus tributário deve recair sobre aqueles que têm capacidade contributiva, têm capacidade econômica para arcar com os ônus dos tributos. E por isso que se critica o atual sistema tributário, porque ele tem fortes características regressivas. Ou seja, a carga tributária recai de forma mais acentuada, de forma mais pesada sobre aqueles que têm menor poder aquisitivo, sobre aqueles que têm menor capacidade econômica. E se busca com o anteprojeto, com a nossa proposta, atenuar essas características regressivas, procurando tornar o sistema tributário um instrumento de justiça social.

Por que o anteprojeto

não torna de vez o sistema progressivo? Quais são as dificuldades?

— E porque a progressividade ou a regressividade de um sistema tributário não depende do texto constitucional. O imposto progressivo por excelência é o Imposto de Renda. E no texto do anteprojeto, nós mantivemos a atual conceituação desse imposto. E um imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. Nós estamos inclusive acabando com uma situação que hoje existe em relação a diárias, ajudas de custo, que são muitas vezes pagas a alguns funcionários públicos e sobre esses valores não incide o Imposto de Renda. Então, a progressividade do novo sistema tributário tem que ser cuidada a nível da legislação infraconstitucional, da legislação ordinária, do Código Tributário Nacional. Ou seja, que o Imposto de Renda possa ter características de progressividade mais acentuadas. O que vale dizer que o Imposto de Renda vem efe-

tivamente a taxar, a entrar em alguns setores em que hoje não opera. Por exemplo: não existe Imposto de Renda nas operações de Bolsa. Existe ainda pouca taxaço em relação a ganhos de capital. As operações financeiras e os ganhos de capital são taxados na fonte, mas poderão ser taxados a nível da declaração individual de renda de cada investidor. Ainda existe um elenco de setores aonde efetivamente a característica progressiva pode ser aplicada. Não é no texto constitucional que nós vamos conceituar ou transformar o sistema em progressivo ou regressivo. O que nós procuramos é efetivamente promover alguns princípios que permitam ao legislador ordinário poder atuar para vir transformar esse sistema em mais progressivo do que é hoje, ou seja, atenuando suas características regressivas. Por que a regressividade? Porque a carga fiscal dos impostos indiretos recai de forma igual sobre aquele que tem maior renda e sobre aquele que tem menor renda. Então, boa parte dos impostos do atual sistema e no sistema proposto são impostos indiretos, o IPI, o ICM. Os impostos diretos que estamos fixando, eles sim têm que ser por excelência progressivos. E é por isso que no parágrafo 1º do artigo 1º do anteprojeto, na definição de princípios, nós dizemos que os impostos têm que, sempre que possível, buscar atender ao princípio da capacidade contributiva do cidadão e ter características progressivas. E ainda mais: permitindo que a administração tributária, sem ferir os direitos e liber-

Novo sistema tributário reduzirá o poder da União

GIVALDO BARBOSA



Fernando Coelho: proposta é tornar o imposto de renda mais progressivo

dades individuais, possa fazer a identificação do patrimônio e de atividades econômicas para efetivamente avançar nessa área de ganhos de capitais, de operações em Bolsa, operações com títulos ao portador.

Como relator da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, o sr. espera entregar um anteprojeto com avanços significativos à Comissão do Sistema Tributário?

— Não tenho dúvida. O próprio anteprojeto já reflete grandes avanços. Isso é fruto não só de uma ação pessoal mas das manifestações reiteradas de todos os membros da subcomissão. Os avanços em que sentindo? Em que o novo sistema tributário brasileiro tem que cumprir um objetivo maior: conferir maior descentralização política, administrativa e econômica. A quem? Aos Estados e Municípios. O sistema tributário vigente, criado entre 1965 e 67, tinha um objetivo político muito claro: centralização de recursos para concentrar poder político. Por quê? Porque vivíamos um regime político fechado e autoritário. Hoje nós estamos tratando de construir a democracia neste País. Criar instituições democráticas, que elas possam funcionar livremente. Para isso, é pre-

ciso descentralizar poder. Não podemos mais tolerar a concentração excessiva de poder. Eu acho que o anteprojeto avança muito nesse sentido, na medida em que confere maior autonomia financeira aos Estados e municípios. E uma proposta que busca efetivamente o equilíbrio, porque não esquece da necessidade de deixar o Governo Federal também ser viável. Não podemos promover uma reforma tributária radical que inviabilize o Governo da União. Até porque tem uma outra questão nisso: não podemos adotar o caminho da descentralização excessiva porque temos de cumprir outro objetivo, qual seja, o da distribuição de renda entre as regiões. E este País é muito desigual do ponto de vista regional. A riqueza está concentrada em determinadas regiões, ou em poucos Estados. E é aí que entra a figura da União para promover política de redistribuição de renda a nível regional. E preciso reservar à União algum nível mínimo de partilha de recursos globais disponíveis para que possa tirar de regiões ricas e aplicar em regiões mais pobres.

Norte e Nordeste reclamam que não têm recursos suficientes. Onde obtê-los?

— As regiões pobres deverão ser atendidas através dos recursos prove-

nientes dos Fundos de Participação. E o projeto nesse sentido avança de forma positiva porque confere ao Fundo de Participação dos Estados um caráter nitidamente redistributivo.

Sul e Sudeste advertem: não podem perder recursos senão toda a economia será prejudicada. Como resolver essa questão?

— E por essa razão que nós estamos ampliando a abrangência do tributo estadual, o ICM. Como Sul e Sudeste têm uma base econômica mais dinâmica, mais forte, estes Estados precisam de um imposto que possa dar um poder de arrecadação maior, mais ampliada. Então, na nossa proposta os Estados terão um imposto de base muito mais abrangente. Vale dizer que, além da circulação de mercadorias, o imposto estadual irá incidir sobre os produtos hoje enquadrados na sistemática dos impostos únicos que nós estamos eliminando. Eles deixam de ser impostos da União e passam para os Estados. E mais: verifique que nos Estados do Sul e Sudeste o setor de serviços vem ganhando cada vez mais uma formação significativa no PIB. E isto é uma situação que se verifica nos países mais desenvolvidos. Uma presença cada vez mais significativa do setor terciário, do setor de serviços. E, para isso,

nós estamos incorporando ao novo imposto estadual os serviços. Isso permitirá aos Estados do Sul e Sudeste explorar melhor a arrecadação de tributos sobre o setor terciário. Então me parece que quando estamos dando aos Estados uma base tributária mais abrangente para poder recolher seus impostos estaduais nós estamos atendendo a esse desejo manifesto de maior autonomia fiscal e fiscal para os Estados.

Presidencialismo ou parlamentarismo? Por quê?

— Presidencialismo. Eu acho que o Brasil não tem partidos fortes, ideologicamente e programaticamente definidos, estamos vivendo uma transição democrática difícil, e é importante num país tão grande como este, país quase continente, efetivamente ter uma autoridade, uma instituição forte como a Presidência da República. Agora eu não desejo esse presidencialismo que nós vivemos. Esse presidencialismo imperial em que tudo depende do presidente, que se transforma num verdadeiro imperador. Eu quero e desejo ver um presidencialismo congressional, com o Congresso tendo responsabilidade sobre a ação do Executivo. E, mais do que isso, que o Congresso possa fiscalizar o Executivo.

Diretas quando?

— Em 1989. Eu acho que, se formos provocar agora, já, o debate sobre a sucessão do presidente José Sarney, estaremos atrapalhando o próprio transcorrer das atividades da Assembleia Nacional Constituinte.

Constituinte poderá ser atropelada com sucessão de Sarney

te. Se definirmos as eleições para 88, de forma irreversível as candidaturas presidenciais estarão nas ruas já no segundo semestre, quando a Constituinte começará a discutir o anteprojeto que será encaminhado ao plenário pelo Comissão de Sistematização. E é preciso estar atento porque nós queremos escrever uma Constituição que dure mais de 100 anos. Nós queremos consolidar as nossas instituições. Queremos nos transformar em um país democrático. Eu acho que as dificuldades de conjuntura, as adversidades que estamos vivendo, inflação alta, taxas de juros escorchantes que inibem as atividades produtivas e estão liquidando o parque industrial brasileiro, tudo isso pode nos impedir para tomarmos atitudes no sentido de transformar a realidade que estamos vivendo e aí é, muitas vezes, fácil apelar para as eleições diretas. E preciso concluir esse processo de transição, o que só acontecerá se houver tranquilidade para encerrar os trabalhos da Constituinte. Precisamos dotar este País de uma lei maior que possa servir de diretriz para a consolidação de nossas instituições democráticas e, ai sim, consolidar os partidos políticos. Então, eu sou a favor de eleições diretas em 1989. E tenho até uma razão histórica. O presidente Dutra também foi eleito para um mandato de seis anos, e vivíamos um período de Constituinte, e ele perdeu um ano de seu mandato e governou apenas por cinco anos. Vivemos o mesmo período. Diz-se muito que o presidente Sarney não foi eleito pelo povo, mas o movimento que o elegeu foi legitimamente apoiado pelo povo brasileiro. Quem é que pode questionar o movimento por Tancredo? Quem é que pode questionar o movimento do qual surgiu a Aliança Democrática, com multidões nas ruas e nas praças apoiando, e pedindo o fim do regime de exceção? Então me parece que agora trata-se de apoiar o final dessa transição, apoiar o Presidente da República, e para isso ele precisa ter a definição de seu mandato, que deve ser de cinco anos.